

MUDANÇAS NO EDITAL DO VESTIBULAR DA URCA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A LEI DE COTAS.

Elisiane Alves Dias¹, Teresa Monalisa de Souza Gomes², Marla Vieira Moreira de Oliveira³

Resumo: O presente trabalho buscar analisar os editais do Processo Seletivo Unificado da Universidade Regional do Cariri- URCA, referente a 2018.1; 2018.2 e 2019.1 sobre o Sistema de Cotas, como está sendo ofertado tal sistema aos candidatos. Tem-se como objetivo geral: investigar as condições de acessibilidade no vestibular da Universidade Regional do Cariri - URCA para adequar-se à Lei de Cotas no Estado do Ceará nº 16.197/2017. E os objetivos específicos são: identificar os recursos ofertados pela Universidade Regional do Cariri com o intuito de garantir a acessibilidade dos candidatos do público alvo da educação especial no vestibular; analisar os editais recente da IES, buscar reconhecer mudanças para as pessoas com deficiência. A metodologia utilizada foi a abordagem documental, tendo os editais da universidade como material deste estudo. Com a concretização do trabalho mostra-se inovações para os candidatos cotistas, 10% das vagas destinados aos candidatos com deficiência e a flexibilidade na correção da redação para os candidatos surdos. Neste horizonte a IES ao buscar elementos novos na atualidade poderá cumprir seu papel de agente de transformação social e institucional.

Palavras-chave: Edital. Cotas. Inovação. Inclusão.

1. Introdução

Ao termo “políticas públicas” estão contidas um aspecto essencialmente prático, com resultado direto na vida de muitos cidadãos prejudicados pelo distanciamento da norma vigente. Oposto a ordem da exclusão, as políticas públicas oferecem condições de se pensar na diversidade sem que isso represente oposição à igualdade de direitos. (LACERDA; FREITAS, 2014, p. 3)

Nessa perspectiva das políticas públicas, à Política de Cotas foi repensada e legitimada para ser uma das principais ferramentas de ampliação das oportunidades sociais e educacionais no Brasil, desde então vem lutando a fim de ser buscar mudanças significativas na democratização do acesso ao Ensino Superior e na redução da desigualdade social no país e principalmente na Educação.

1 Universidade Regional do Cariri, email: elisianealves64@gmail.com

2 Universidade Regional do Cariri, email: teresamonalisas@gmail.com

3 Universidade Regional do Cariri, email: marla.vieira@urca.br

XXI Semana de Iniciação Científica da URCA

05 a 09 de novembro de 2018
Universidade Regional do Cariri

A Lei nº 16.197, 17 de janeiro de 2017 foi sancionada e decretada pela Assembléia Legislativa. Que dispõem do sistema de cotas nas instituições de ensino superior do estado do Ceará.

O sistema de cotas nº 16.197/2017 decreta:

Art.1º Fica instituído, por 10 (dez) anos, o sistema de cotas para ingresso nas universidades e demais instituições de ensino superior estaduais, visando beneficiar estudantes carentes que comprovem ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas municipais ou estaduais, situadas no Estado do Ceará, assim como de estudantes comprovadamente com necessidades especiais, nos termos legais. (CEARÁ, 2017, p. 1)

Nesse viés a Universidade Regional do Cariri- Urca está inclusa dentre as outras universidades estaduais, ao buscar uma organização estrutural e econômica para receber alunos do perfil mencionado na lei citada anteriormente. Assim, a Urca norteadas pela Política de Cotas possibilitará especificadamente as pessoas com deficiência a participar e consolidar o ingresso no Ensino Superior, que por muito tempo estiveram negados ao acesso à educação.

A Lei de Cotas nº 16.197/2017, garante no Art. 3º, que as instituições públicas de Educação Superior do Estado do Ceará. Devem reservar, em cada processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação por curso e turno, no mínimo 3% (três por cento) de suas vagas para alunos que comprovem deficiência (CEARÁ, 2017).

2. Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo geral: investigar as condições de acessibilidade no vestibular da Universidade Regional do Cariri - URCA para adequar-se à Lei de Cotas no Estado do Ceará nº 16.197/2017. E os objetivos específicos são: identificar os recursos ofertados pela Universidade Regional do Cariri com o intuito de garantir a acessibilidade dos candidatos do público alvo da educação especial no vestibular; analisar os editais recente da IES, buscando reconhecer mudanças para as pessoas com deficiência.

3. Metodologia

O trabalho desenvolvido utiliza-se como abordagem a pesquisa bibliográfica, conforme Prodanov; Freitas (2013) “[...] constituído principalmente

XXI Semana de Iniciação Científica da URCA

05 a 09 de novembro de 2018
Universidade Regional do Cariri

de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa” (p. 54). Assim entende-se que esta abordagem buscar fontes bibliográficas para fornecer elementos essenciais ao trabalho, como os autores: Prodanov; Freitas (2013), Lacerda; Freitas (2014).

Outra abordagem é a pesquisa documental, segundo Gil (2008) apud (PRODANOV; FREITAS, 2013) baseia-se em materiais que não receberam ainda um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa, enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições de vários autores sobre determinado assunto. O objeto de estudo desta pesquisa documental são os editais recentes da URCA 2018.1, 2018.2, 2019.1 para serem analisadas as informações contidas neles sobre o sistema de Cotas.

Para se projetar possíveis alterações no edital, realizaram-se três (3) reuniões na Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD com representantes da Comissão Executiva do Vestibular-CEV, professores a frente das discussões sobre inclusão, o Pró-Reitor de Graduação e bolsistas. Todos unidos nas discussões de elementos novos para enriquecer o edital.

4. Resultados

No edital da Urca 2018.1 publicado no dia 10 de novembro de 2017, conforme o disposto da Resolução nº 01/2017-CONSUNI, de 22 de setembro de 2017 que aprovou a adesão ao Programa de Ações Afirmativas que o candidato poderá concorrer por vagas destinadas à Livre Concorrência ou pelo Sistema de reserva de Cotas Sociais. No item 2.2 destinado as vagas de Cotas Sociais serão 32% (trinta e dois por cento) das vagas para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas federais, estaduais ou municipais com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita* e 68% (sessenta e oito por cento) das vagas para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas federais, estaduais ou municipais com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

XXI Semana de Iniciação Científica da URCA

05 a 09 de novembro de 2018
Universidade Regional do Cariri

No dia 13 de abril de 2018 foi publicado o Processo Seletivo Unificado 2018.2- URCA. No item 2.2 as vagas destinadas as Cotas Sociais são 32% (dezesesseis por cento) das vagas para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas federais, estaduais ou municipais com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita e 68% (trinta e quatro por cento) das vagas para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas federais, estaduais ou municipais com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

Com inovações acontecendo, foi publicado no dia 17 de setembro de 2018 o Processo Seletivo Unificado 2019.1- URCA. Trazendo-se como inovação a oferta de 10%(Dez por cento) para pessoas com deficiências, candidatos afim de ingressar no ensino superior, tendo que comprovar mediante apresentação de laudo médico antecedendo 6 (seis) meses do ato da inscrição. Neste mesmo edital citado anteriormente está previsto o atendimento especial na realização da prova do vestibular para os candidatos com deficiência, como se observa no item 14.2.1. A seguir.

- a) no caso de deficiência visual: Prova em Braille, Prova fonte ampliada, Auxílio de Ledor, Auxílio de Transcritor ou Auxílio de Ledor/Transcritor;
- b) no caso de deficiência auditiva plena: Tradutor-intérprete de Libras, Guia-intérprete, Leitura labial;
- c) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento do Cartão-Resposta pelo próprio candidato: Auxílio de Transcritor;
- d) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: sala de fácil acesso e mobiliário acessível;
- f) no caso do candidato autista poderá solicitar sala individual.

Nota-se uma inovação no item (f) a inclusão das pessoas com autismo à oferta uma sala individual, respeitando sua especificidade enquanto candidato.

Outra novidade contida no edital do vestibular 2019.1 será a avaliação e correção flexível da redação para candidatos surdos. Será feita por uma banca que dará prioridade ao conteúdo semântico. Muitos candidatos são desqualificados por serem analisados pelo rigor da norma culta da língua portuguesa.

XXI Semana de Iniciação Científica da URCA

05 a 09 de novembro de 2018
Universidade Regional do Cariri

Ademais foi pensado a criação de uma comissão para analisar todos os documentos fornecidos pelos participantes com deficiência inscritos no vestibular. Acrescenta-se o atendimento inovador para os candidatos com surdez acerca da flexibilidade na correção da redação, valorizando o conteúdo semântico.

Conclusão

Neste trabalho foi possível analisar o edital do vestibular da Urca sobre as condições de acessibilidade em atender a Lei de Cotas e verificar como está sendo ofertado nos editais recentes o sistema das cotas sociais, mostrando-se inovações para os candidatos cotistas e pessoas com deficiência. Neste horizonte tem-se evidenciado a atuação da IES ao buscar elementos que atendam ao novo perfil da sociedade atual e assim poderá cumprir seu papel de agente de transformação social e institucional.

5. Referências

- CEARÁ. GOVERNO DO ESTADO. Lei nº 16.197/2016, 17 de janeiro de 2017. Dispõe Sobre a Instituição do Sistema de Cotas nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará. Diário oficial do Estado, Fortaleza (CE), 2017.
- UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. **Edital nº010/2017**: vestibular 2018.1. Crato, 2018. Disponível em: <<http://www.urca.br/novo/portal/docs/pdf/2017/GR/EditalVestibularURCA2018-1.pdf>>. Vestibular 2018. Acesso em 1 out. 2018.
- UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. **Edital nº 03/2018**: vestibular 2018.2. Crato, 2018. Disponível em:<http://cev.urca.br/cev/vestibular/pdf/20182/2062880_EDITAL_PS_2018.2.pdf>. Vestibular 2018.2. Acesso em 2 out. 2018.
- UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. **Edital nº EDITAL Nº 08/2018**: vestibular 2019.1. Crato, 2019. Disponível em: <http://cev.urca.br/cev/vestibular/pdf/20191/EDITAL_PSU_2019_1_edoweb.pdf>. Vestibular 2019.1. Acesso em 2 out. 2018.
- LACERDA, Guilherme Brito. FREITAS, Lucineide P. Torres. **Caminhos da inclusão na educação superior da região metropolitana do cariri**. Ed. Realize. 2014.
- PRODANOV, Cleber. Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.